



RESOLUÇÃO Nº 002, COMPID/JF

Dispõe sobre a Comissão Organizadora do 6º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, Governamental e Não Governamental do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas – COMPID – Biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS SOBRE DROGAS - COMPID/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.468/2012, conforme deliberação da Reunião Plenária Ordinária do COMPID/JF, do dia 17 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre a Comissão Organizadora do 6º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, Governamental e Não Governamental do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas – COMPID – Biênio 2023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas para o Processo Eleitoral – Biênio 2023/2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por:

- I – Renato Costa Valle de Mello, representante da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL);
- II – Tiago Magalhães Silva, representante da Secretaria de Governo (SG);
- III – Valéria Martins Pereira, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH);
- IV – Edwiges da Silveira Rezende, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos;
- V – Deise Araújo de Freitas Basílio, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I – Revisar o Edital da Eleição à luz dos Editais anteriores;
- II – Encaminhar para a publicação;
- III – Receber as inscrições e avaliar os documentos;
- IV – Realizar Audiência Pública para a Eleição do Conselho;
- V – Posse dos novos conselheiros em Plenária a ser definida.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2023.

Renato Costa Valle de Mello
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas/JF.